



**REDAÇÃO FINAL**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 21/04/2017.   
Secretária.

**Proíbe a concessão de Alvará de Localização e Funcionamento, de Autorização para o Funcionamento de Atividade Econômica ou de qualquer outra licença municipal a empresas que prestam serviço de guarda e vigilância mediante a utilização de cães de guarda.**

**Art. 1º** Fica proibida a concessão de Alvará de Localização e Funcionamento, de Autorização para o Funcionamento de Atividade Econômica ou de qualquer outra licença municipal a empresas que prestam serviço de guarda e vigilância mediante a utilização de cães de guarda.

**Parágrafo único.** Excetuam-se ao disposto no *caput* deste artigo as empresas que utilizam cães de guarda acompanhados individualmente de vigilantes devidamente habilitados.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

